DECRETO N.º 38.379, DE 18/08/2020.

ANULA RESTOS A PAGAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N.º 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E LEI COMPLEMENTAR N.º 101 DE 04 DE MAIO DE 2000, TENDO EM VISTA A NÃO EFETIVAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS;

DECRETA:

Art. 1º Ficam anulados os restos a pagar não processados, no valor total de R\$10.176,90 (dez mil, cento e setenta e seis reais e noventa centavos), abaixo descritos, a saber:

		REST	TOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	S	
			SEMFI		
EMPENHO	ANO	VALOR	CREDOR	PROCESSO	Nº ANULA- ÇÃO
218	2019	R\$ 1,14	CONCIDEL CONSTRUÇÕES CIVIS DEPIZZOL LTDA EPP	5010/2019	159
221	2019	R\$ 2,12	CONCIDEL CONSTRUÇÕES CIVIS DEPIZZOL LTDA EPP	5010/2019	160
TOTAL		R\$ 3,26			
			SEMSA		
EMPENHO	ANO	VALOR	CREDOR	PROCESSO	Nº ANULA- ÇÃO
1438	2019	R\$ 869,88	PASSION AUTOMÓVEIS LTDA	17243/2019	266
1033	2019	R\$ 9,08	FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR	12069/2019	270
1073	2019	R\$ 364,00	RILAB HOSPITALAR LTDA EPP	12069/2019	271
945	2019	R\$ 3.990,00	TOLDOS E ESTOFADOS SE- GATTO LTDA ME	11018/2019	272
556	2019	R\$ 14,40	HOSPIDROGAS COM. DE PRO- DUTOS HOSPITALAR	4832/2019	273
845	2019	R\$ 10,79	HOSPIDROGAS COM. DE PRO- DUTOS HOSPITALAR	9078/2019	274
1078	2019	R\$ 111,30	COMERCIAL SANTOS GAR- CIA LTDA	18838/2018	275
1411	2019	R\$ 719,80	COMERCIAL SANTOS GAR- CIA LTDA	18071/2018	276
357	2019	R\$ 1.622,00	MARCOS GASPARINI SELVA- TICI EPP	10324/2017	278
356	2019	R\$ 1.730,00	MARCOS GASPARINI SELVA- TICI EPP	10324/2017	279
TOTAL		R\$ 9.441,25			

SEMED								
EMPENHO	ANO	VALOR	CREDOR	PROCESSO	Nº ANULA- ÇÃO			
1242	2019	R\$ 732,39	NEO CONSULTORIA E ADMI- NISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	18071/2018	203			
TOTAL		R\$ 732,39						
TOTAL NÃO PRO- CESSADO		R\$ 10.176,90						

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Agosto de 2020.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal